

ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

PROCESSO	Nο	058/95	

ANO 1995

	DOCUMENTO	
ESPÉCIE	DATA	N°
LEI	11/12/1995	058

COLO
N°

PROCEDÊNCIA:

CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS

INTERESSADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS

ASSUNTO:

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS ARTERIAS DO LOTEAMENTO VALE DO GURUPIZINHO.

Λ	N	EXOS
H	IV	EVOS

	М	OVIME	ENTO DO	PROCESSO		
ANDAMENTO		DATA	1	ANDAMENTO	DATA	
SANCIONADA	11	12	95			
		-				
	-					
			-			
			-			
	-	-				
	-	-				
		-				
	+	+	 			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI № 058/95.

-DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS ARTÉ RIAS DO LOTEAMENTO VALE DO GURUPIZI-NHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

Faço saber que a Câmara Municipal de Ulianópolis, es tatui e Eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 19 -

Fica o Poder Executivo autorizado a denominar as ar térias do Loteamento VALE DO GURUPIZINHO, limitandose ao Norte com o Loteamento Caminho das Árvores, ao Sul com a Perraria Ciprasa, ao Leste com a Rodovia / Br-OlO e ao Oeste com a Fazenda Formosa, nesta cidade de acordo com a descrição abaixo:

01 - Avenida Projetada I - Av. PRESIDENTE	01	VARGAS
---	----	--------

02 - Rua Projetada II - Rua GONÇALVES DIAS

03 - Rua Projetada III - Rua TIRADENTES

04 - Rua Projetada IV - Rua DUQUE DE CAXIAS

05 - Rua Projetada V - Rua GOIAS

06 - Rua Projetada VI - Travessa BELA VISTA

07 - Rua Projetada VII - Travessa DONA ANA NERY

08 - Rua Projetada VIII - Rua JACARANDA

09 - Rua Projetada XI - Rua BARAO DO RIO BRANCO

10 - Rua Projetada XII - Rua 12 DE OUTUBRO

11 - Rua Projetada XIII - Rua 13 DE DEZEMBRO

12 - Rua Projetada XIV - Rua Ol DE MAIO

13 - Rua Projetada XV - Rua 07 DE SETEMBRO

14 - Rua Projetada XVI - Rua D. TEREZA CRISTINA

ESTADO DO PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 058/95

15	5 -	Rua	Projetada	XVII	-	Rua PRINCESA IZABEL
16	5 -	Rua	Projetada	XVIII	-	Rua XV DE NOVEMBRO
17	7 -	Rua	Projetada	XIX	-	Travessa DAS ACÁCIAS
18	3 -	Rua	Projetada	A	-	Rua 27 DE SETEMBRO
19) -	Rua	Projetada	В	-	Rua PADRE ANCHIETA
20) _	Rua	Projetada	C	-	Rua TAMANDARÉ
21		Rua	Projetada	D	-	Rua FLORIANO PETXOTO

- Art. 2º A Praça localizada entre as Ruas Projetadas VIII,XIV e XV, fica denominada de PRAÇA DO MOTOR.
- Art. 3º Fica o Poder Executivo na obrigação de Plaquetar os lo gradouros, objetos desta Lei e numerar os prédios localizados, contando para isso o Patrocinio dos Empresários locais.
- Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re vogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ulianópolis, em 11

de dezembro de 1995.

Preseitura Municipal de Vilanópolis

Rumão Freite Gama PREFEITO MUNICIPAL